

“EDIFÍCIO DO COMANDO REGIONAL DA PSP DA MADEIRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMANDO E CONTROLO OPERACIONAL – FUNCHAL”

PROJETO DE EXECUÇÃO

TRABALHOS PREPARATÓRIOS OU ACESSÓRIOS

Cabe ao empreiteiro a obrigação da realização, à sua custa, de todos os trabalhos que, por natureza ou segundo uso corrente, a execução da obra implique como preparatórios ou acessórios, tais como:

- Trabalhos de levantamento, implantação de todos os elementos construtivos. Inclui o fornecimento à equipa de Fiscalização de todos os levantamentos de preparação e implantação dos trabalhos a executar.
- Manutenção das condições de todas as zonas exteriores anexas à zona de intervenção no edifício e anexos (isto porque o acesso terá de se fazer pela fachada a norte);
- Instalação de laboratório equipado com todo o material necessário, e execução dos ensaios previstos para o controlo de qualidade;
- Todos os trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra, incluindo fiscalização, subempreiteiros e público em geral, para evitar danos em prédios vizinhos e para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- Sinalização da empreitada e sinalização temporária de trabalhos;
- Construção dos acessos ao local, pela lateral a norte do edifício onde se desenrolará a empreitada por forma a causar o mínimo de constrangimentos possíveis no normal funcionamento do serviço,

- Acessos ao estaleiro e das serventias internas deste;
- Acondicionamento e proteção de todos os elementos a recuperar e a manter;
- Delimitação de todas as frentes de obra com vedação apropriada e segura
- Desvio e/ou corte de infraestruturas existentes (eletricidade/telecomunicações/drenagem/águas e outras) a manter, caso seja necessário para a boa execução dos trabalhos, considerando ampliação, rebaixamento ou levantamento das condutas, cabos e equipamentos existentes, incluindo movimentos de terras ou eventuais demolições de betão simples ou armado, estruturas metálicas, bem como todos os acessórios e trabalhos complementares, incluindo reposição, reparação e montagem no final da obra.
- Remoção e transporte para operadores licenciados de todos os elementos que impeçam a implantação da obra, nomeadamente postes, vedações e outros elementos construídos, a verificar no local. Incluindo: todos os trabalhos e meios auxiliares inerentes à remoção destes para vazadouro incluindo eventual indemnização, ou para estaleiro durante a fase de obra para futura reposição após a conclusão dos trabalhos ou para local a designar pelo D.O. na RAM.
- Fornecimento, colocação e desmontagem dos painéis informativos e de publicitação da obra, com referência à obra, ao dono da obra, aos projetistas, fiscalização, fontes de financiamento e empreiteiro, conforme indicações a fornecer pela fiscalização/DO, incluindo todos os materiais, trabalhos e encargos inerentes.
- Execução e fornecimento de compilação técnica da obra, que inclua os elementos úteis a ter em conta na sua utilização futura, de acordo com o disposto no artigo 16 do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de outubro, considerando todos os estudos, projetos e documentação inerentes.
- Elaboração e fornecimento das Telas Finais dos diversos projetos.